



BOA VISTA DO INCRA - RS

CASIL será a representante legal da Feira do Produtor e Artesanato de Boa Vista do Incra

Data de Publicação: 30 de novembro de 2015

Na primeira reunião realizada no dia 19 de novembro, entre a Administração Municipal e a Comissão Deliberativa e Organizadora da Feira Livre Municipal com os interessados em ser os feirantes, foram explanados os objetivos e finalidades da construção da Casa do Produtor e Artesanato, bem como os produtores preencheram uma “Carta de Intenção”, onde salientaram os seus propósitos em relação à Feira Livre Municipal e optaram por unanimidade que a mesma fosse constituída legalmente através de uma das cooperativas já existentes no município, a CASIL ou a COPABI.

Após essa reunião, a Assessoria Jurídica do município avaliou a documentação das Cooperativas, onde constatou que apenas a Cooperativa CASIL tem comprovação de empresa sem fins lucrativos, e poderá se conveniar com o município.

Definida a Cooperativa CASIL como a representante legal da Feira do Produtor e Artesanato, uma nova reunião foi realizada no dia 27 de novembro, oportunidade em que a Administração Municipal anunciou para os produtores que serão repassados para a CASIL, um determinado valor ao qual servirá para ajudar no pagamento das despesas e encargos de pessoal, bem como para manutenção do prédio, uma vez que será sua responsabilidade.

A Cooperativa explanou aos presentes a importância do trabalho em conjunto de todos os feirantes e também da necessidade de reunir o conselho para organizar o regulamento referente ao funcionamento e demais questões pertinentes a Casa do Produtor e Artesanato. As novas reuniões serão marcadas e avisadas nos meios de comunicação. Informações adicionais na Secretaria Municipal de Agricultura, no (055) 3613-1305.

A expectativa é que todas as questões burocráticas sejam resolvidas ainda neste ano para que a Casa do Produtor e Artesanato comece suas atividades no inicio de 2016.